



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.1129/2020- SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde Sebastião Régis, situada na Av. Principal 02, s/nº - Residencial Sebastião Régis.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020, às 16h (dezesseis) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fizeram-se presentes a assessora desta Comissão, Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise das propostas de preços das empresas, assim, foi instalada a sessão de julgamento das Propostas de Preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.19.00.1129/2020-SEMUS**. Registre-se que, no dia 1º (primeiro) de outubro de 2020 às 15:00h(quinze) horas, foi recebido Parecer Técnico sobre Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, emitido pelo Sr. Dionatas Alves de Oliveira engenheiro Civil, CREA/MG168651D/VISTO 15181CREA/MA lotado na SEMUS, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, considerando que a Proposta analisada NÃO ATENDE todas as exigências contidas no Edital (Composições unitárias de mão de obras e planilha de encargos sociais), opinamos pela devida DESCLASSIFICAÇÃO da proposta de Preços apresentada pela empresa: **CONSTRUTORA RV LTDA**, primando pelos Princípios do Julgamento Objetivo e da Vinculação ao Edital." Em relação à outra licitante, o Parecer Técnico da SEMUS apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, considerando que a Proposta analisada ATENDE todas as exigências contidas no Edital, opinamos pela devida CLASSIFICAÇÃO da proposta de Preços apresentada

P

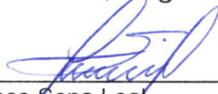
1



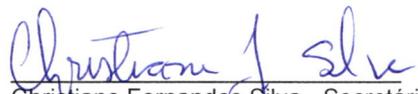
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



pela empresa: **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA.** Com fundamentos no Parecer Técnico parte integrante deste processo que concluiu pela classificação da proposta da empresa supracitada, a CPL declara **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA,** com valor proposto de R\$ 560.111,76 (quinhentos e sessenta mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos), e em consequência declara **VENCEDORA** do presente certame. Tendo em vista que os representantes legais das empresas acima citadas, no ato de abertura das propostas de preços, de comum acordo renunciaram ao direito de interpor recursos no resultado das propostas de preços, conforme Termo de Renúncia em anexo fls 1542/1543. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, publique-se este resultado na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros, engenheiro e licitantes.



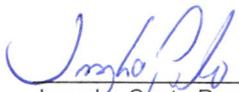
Francisco Sena Leal
Presidente da Cpl



Christiane Fernandes Silva - Secretária



Carmem Coelho de Almeida
Membro



Jessyka Costa Prado
Assessora